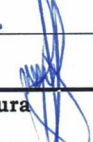


PORTARIA Nº 132 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado em	05 / 07 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 047
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 375/RESENPREVI/2024 de 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 2347 de 13 de agosto de 2009 que concede aposentadoria para a servidora **MARIA DE FÁTIMA LISBOA**, a partir de 19/06/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI